LIDO EM SESSÃO
Em 05/12/19
1º Secretário

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/19.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A SRA. FERNANDA JÚLIA (ONISAJÉ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, Aprova, Promulga e manda publicar o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Alagoinhense a Senhora FERNANDA JÚLIA (ONISAJÉ), Bacharela em Direção Teatral pela Escola de Teatro da UFBA, Mestre em Artes Cênicas pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC/UFBA) e Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC/UFBA), pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente a homenageada, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2019.

Luciano Sérgio de Jesus Santos
Vereador autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Defesa dos Direitos da Mulher
EM 05/12/19
Presidente